



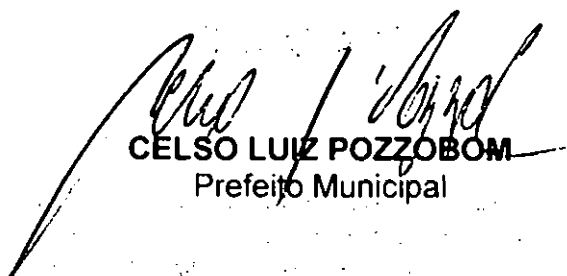
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
08/12/2023	IPI	R\$	20.922,67
08/12/2023	ITR	R\$	265.156,25

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 dezembro 2023
DE N.º 12.897
UMUARAMA 12 / 12 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS